



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, objetivando a inclusão do Governo do Estado no custeio mensal das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Unidades de Pronto Atendimento são essenciais para o Sistema Único de Saúde, desafogando os hospitais ao atender pacientes com condições clínicas graves e não graves, além de prestar o primeiro atendimento a casos cirúrgicos e traumáticos;
- as UPAs funcionam 24 horas por dia, contando com equipe multiprofissional, contando com estrutura simplificada capaz de resolver a maioria das urgências, aliviando a meanda nos hospitais;
- atualmente os municípios destinam boa parte do orçamento para manter o seu sistema de saúde, sendo necessária a participação do Governo do Estado no custeio mensal das UPAs para aliviar as contas dos municípios e contribuir para a abertura de novas unidades; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a inclusão do Governo do Estado no custeio mensal das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 24/09/2025

**Deputado Neodi Saretta**



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
25/09/2025, às 09:42.

---